

OLI CAPITAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

(Sociedade Anônima de Propósito Específico)

CNPJ 43.249.722/0001-97 NIRE 51300018578

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,

REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

1. DATA, HORA E LOCAL : Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2021 às 17:00 horas, na sede da Companhia sito na Avenida São Sebastião, 3161 - Sala 703, bairro Quilombo, CEP 78.045-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. 2. PRESENÇA: Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença todos os acionistas da companhia OLI CAPITAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., e mais: Fernanda Costa e Silva Pinheiro, na qualidade de Secretária e Rafael Quintino Rocha, na qualidade de Agente Fiduciário. 3. MESA: Presidente: José Felipe Luiz Florêncio; Secretária: Fernanda Costa e Silva Pinheiro. 4. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76; 5. ORDEM DO DIA: Exame, discussão e votação da proposta da 1ª (primeira) emissão privada de debêntures simples da companhia, nos termos do Art. 59 da Lei 6.404/76; 6. DELIBERAÇÕES: 6.1 - Depois de examinado, discutido e votado, aprovar, por unanimidade, a 1ª (primeira) emissão privada de debêntures simples da companhia OLI CAPITAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., nos termos do Instrumento Particular de Escritura que compõe documento integrante desta ATA, e que será registrado separadamente na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sendo todas nominativas, em série única, da espécie subordinada, não conversíveis em ações. 6.2 - Nomear para a função de Agente Fiduciário da 1ª (primeira) emissão privada de debêntures simples da companhia, o Sr. Rafael Quintino Rocha, brasileiro, Administrador de Empresas, casado no regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade CNH nº 00754211139 expedida pelo DETRAN/PA, e CPF/MF nº 624.360.153-68, residente e domiciliada na Rua dos Caripunas, 1500 - bairro Batista Campos, na cidade de Belém-PA - CEP 66.033- 337, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil e aceitar o cargo. 6.3 - Fixar a remuneração global anual do Agente Fiduciário em até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). 6.4 - Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia Geral na forma sumária, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. e aprovar a sua publicação no diário oficial e jornal de grande circulação na localização sede da companhia. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada por unanimidade e segue assinada por todos os acionistas e demais presentes a esta Assembleia Geral. 8. ACIONISTAS: JOSÉ FELIPE LUIZ FLORÊNCIO, LUCCIANE TITO PINHEIRO. Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2021 Jose Felipe Luiz Florêncio - Presidente; Fernanda Costa e Silva Pinheiro - Secretária Lista dos presentes na 1ª (primeira) Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2021: Jose Felipe Luiz Florêncio - Acionista; Lucciane Tito Pinheiro - Acionista; Rafael Quintino Rocha - Agente Fiduciário; Fernanda Costa e Silva Pinheiro - Diretora Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9fd12a7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)